



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3184/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000443.2019-97,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Veranice Dalmoro, Bruno de Sousa Pugatsch, Rodrigo Wolff Porto e William Junior Sperb** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com o objetivo de efetuarem os serviços abaixo descritos, referente ao Inventário de Bens Permanentes do câmpus Lajeado do IFSul:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

2. Revogar a Portaria n.º2685/2018, de 02/10/2018.

Pelotas, 07 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/11/2019 18:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41693

Código de Autenticação: e5288b28e0

